



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 408 /2014  
2014.

Porto Velho, 29 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 297/GEAD/IPAM, de 28 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

Designar as servidoras **DILMA GOMES COSTA**, cadastro nº. 1027-8/1, Técnica de Controle Interno, lotada na Auditoria Administrativa Financeira e Contábil e **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA FRANCO – Suplente**, cadastro nº. 419-7/2, Chefe do Protocolo e Controle de Documentos, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666/93.

Nº PROCESSO	1539/2013-01
EMPRESA CONTRATADA	F. de A. Pereira dos Santos – ME
CNPJ	02.814.324/0001-99
Nº. CONTRATO	001/2014
OBJETO	Serviços de Confecção de Chaves, Carimbos, Manutenção de Fechaduras, etc.
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses: de 11/02/2014 a 10/02/2015

Os Servidores designados desenvolverão as atividades no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o termino das suas vigências e seus aditamentos.

Fica revogada a Portaria nº.240 de 27 de junho de 2014.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**